



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 085

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1820 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária JANE CLÉA LINS LEAL, Auxiliar, padrão "H", lotada no Setor de Biblioteca Municipal, / da Diretoria de Educação e Cultura, 70 (Setenta) dias de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 30 de / outubro de 1972, na forma do artigo 140 da Lei nº 905, de 07/ 03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2054, de 16 de novembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=